



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 22/1/2024

DECRETO Nº 5.734, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO UMA ÁREA DE TERRENO TOTALIZANDO 720M² REFERENTE AOS LOTES 16 E 17, LOCALIZADOS NA RUA ITAPETINGA NO BAIRRO BARRO BRANCO, DISTRITO DE CARAPINA, SERRA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 11009/2023,

DECRETA:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno totalizando 720m² (setecentos e vinte metros quadrados) referente ao Lote 16 medindo 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados) registrado sob inscrição imobiliária municipal nº 012.1.015.0060.001 e, Lote 17 medindo 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados) registrado sob inscrição imobiliária municipal nº 012.1.015.0072.001, ambos localizados na Quadra 06 da Rua Itapetinga, Bairro Barro Branco, Distrito de Carapina, Serra/ES.

Art. 2º A presente desapropriação tem por finalidade a execução de obras para ampliação do CMEI Edvaldo Lima dos Santos.

Art. 3º As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Palácio Municipal em Serra, 19 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800320035003500340036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **19/01/2024 13:30**
Checksum: **3177797EC383F551990905E210E15DB427DD48B0E52F358EA927D4E0AA72D312**

